

PORTARIA Nº. 028, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Publicado no quadro de avisos da

CMMF no período de 02/05/24

a 31/05/24

LCastumm
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A EQUIPE DE APOIO A
ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nesta data, os componentes da equipe de apoio a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) abaixo relacionados:

§ 1º O Comitê de Segurança e Privacidade terá a seguinte composição:

- Cezar Tadeu Ronchi Junior – Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano;
- Gibran Schneider Christo – Diretor Legislativo;
- Jonathan de Paula Boeno – Assessor Jurídico.

§ 2º O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais será:

- Cícero Rafael Walcker Modolo – Diretor de Comunicação.

§ 3º A Equipe de Privacidade terá a seguinte composição:

- Diana Borlot Uhl - Técnico Legislativo;
- Diana de Almeida Stumm – Chefe de Serviços de Recursos Humanos;
- Thiago dos Santos da Silva – Gerente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2024.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES